

**Edital**  
**2026/2**

Pedro Miguel Pinto Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, torna público que, na reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Famalicão realizada no dia 4 de maio de 2026, foi aprovado o Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Famalicão, para efeitos de submissão a consulta pública, o qual mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil da Nazaré, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2026.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente edital.


O projeto de regulamento poderá ser consultado no sítio institucional da Junta de Freguesia de Famalicão, em: <https://www.freguesia-famalicao.pt/autarquia/documentos/executivo/consulta-publica>

Poderá ainda ser consultado presencialmente na sede da Junta de Freguesia de Famalicão, durante o horário normal de funcionamento.

Durante o período de consulta pública, poderão os interessados formular sugestões, observações ou reclamações, por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, através de entrega presencial na sede da Junta de Freguesia, por via postal ou através do endereço de correio eletrónico [geral@freguesia-famalicao.pt](mailto:geral@freguesia-famalicao.pt).

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo e divulgados no sítio institucional da Junta de Freguesia de Famalicão.

Famalicão, 05 de maio de 2026  
O Presidente,



(Pedro Miguel Pinto Marques)